CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Gabinete do Vereador João Paulo Saraiva

PROPOSTA N.º 299/2016

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2015

Pelouro: Vereador João Paulo Saraiva

Serviço: Direção Municipal de Finanças

Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município.

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE:

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidados de 2015;
2. Submeter, nos termos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 e do nº 2 artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os supra referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal;

Paços do Concelho de Lisboa, em 16 de Junho de 2016.

O Vereador

João Paulo Saraiva

DACM
Prop. n.º 299/2016
Fls.

MUNICIPIO DE LISBOA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2015

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos submeter à apreciação de V.Exas o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Municipio de Lisboa relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, as quais compreendem o Relatório de Gestão Consolidado, o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidados, os Fluxos de Caixa Consolidados e os respectivos anexos.

No desempenho das nossas funções, acompanhamos globalmente as atividades e a gestão do Município através de contactos regulares com membros do Órgão Executivo e com responsáveis pelos Serviços e ainda com base na análise da informação contabilística consolidada reportada à data 31 de dezembro de 2015. No âmbito da nossa intervenção profissional acompanhamos especialmente a execução dos procedimentos e das práticas contabilísticas adotadas no processamento e preparação da informação constante das referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Procedemos, ainda, à apreciação do Relatório de Gestão Consolidado e da sua conformidade com a legislação aplicável e com as contas consolidadas do exercício. Finalmente, procedemos à revisão das demonstrações financeiras consolidadas e à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, cujas conclusões damos como reproduzidas neste parecer.

Parecer

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas consolidadas do Municipio de Lisboa relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Lisboa, XX de junho de 2016

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por
António Gonçalves Monteiro

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Municipio de Lisboa as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 3.254.200.600,48 euros e um total de fundos próprios de 2.016.557.501,81 euros, incluindo um resultado líquido de 202.424.805,48 euros), a Demonstração de Resultados Consolidados e os Fluxos de Caixa Consolidados (que evidenciam um total de 765.654.857,50 de despesa paga e um total de 889.572.593,64 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do grupo das entidades incluídas na consolidação do Municipio de Lisboa, o resultado das suas operações consolidadas e o relato da execução orçamental consolidada, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7 a 9 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;

   - a verificação numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efectuadas;

   - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e

   - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidado.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

7. No processo de consolidação não foram adotadas todas as regras previstas, nomeadamente as divulgações e homogeneização dos critérios valorimétricos das entidades incluídas no perímetro de consolidação, conforme mencionado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados.

8. Não recebemos, até à presente data, respostas aos pedidos enviados pelo Município para confirmação externa de saldos de contas a receber no total de 20,4 milhões de euros e de contas a pagar no total de 17,7 milhões de euros, nem nos foi possível confirmar a sua extensão através de procedimentos alternativos.

9. Em abril de 2014 o Município efectuou um acordo de Transação Judicial e Compromisso Arbitral com a sociedade P.Mayer – Investimentos Imobiliários, SA e outros, com vista a promover a extinção dos processos judiciais relativos aos negócios relacionados com o Parque Mayer e com os terrenos da Feira Popular. No entanto, no âmbito do acordo e compromisso arbitral a P.Mayer entrou com uma nova acção declarativa de condenação requerendo uma indemnização do Município, cuja confirmação da exigibilidade e montante estão dependentes de decisão judicial.

OPINIÃO

10. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 a 9 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Município de Lisboa em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações consolidadas e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

ÊNFASES

11. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo precedente, entendemos dever salientar o seguinte:

    11.1 Conforme se refere no Relatório de Gestão, no corrente exercício procedeu-se à regularização, por débito de Resultados Transitados, de 11,9 milhões de euros relativos a Custos diferidos com obras coercivas realizadas em exercícios anteriores, que se verificou não serem susceptíveis de recuperação. Por conseguinte a reserva constante da Certificação Legal das Contas do exercício de 2014 deixou de ser aplicável às contas do exercício de 2015.

    11.2 A Certificação Legal das Contas do exercício de 2014 incluía uma outra reserva por limitação do âmbito da auditoria, referente a um Investimento Financeiro numa participada, cuja situação que a originou foi, entretanto, regularizada no corrente exercício, deixando a referida reserva de ser aplicável às contas do exercício de 2015.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

12. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, XX de junho de 2016

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por António Gonçalves Monteiro

DAGM
Prop. nº 399/2016
Fls.

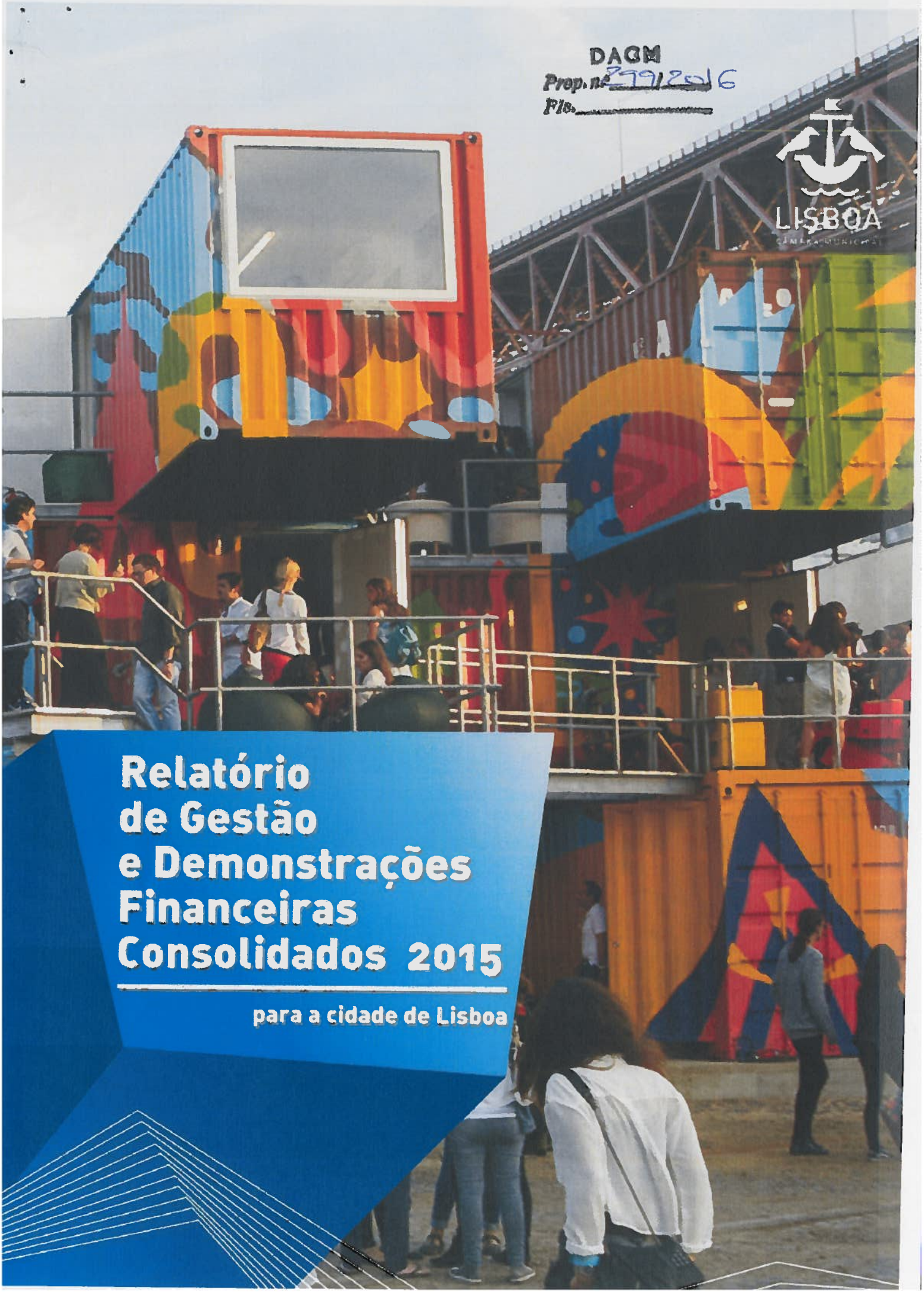

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidados 2015

para a cidade de Lisboa

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADOS

2015

ÍNDICE

	Pág.
Relatório de Gestão Consolidado	4
Balanço Consolidado	15
Demonstração de Resultados Consolidada	18
Fluxos de Caixa Consolidados	20
Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados	22

Relatório de Gestão Consolidado

1 Introdução

Nos termos do nº 1 do art.º 74.º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, *"o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais"*. O artigo atrás citado acrescenta, através do seu nº 2, que *"a contabilidade das entidades referidas no número anterior respeita o Plano de Contas em vigor para o sector local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei"*. O presente relatório que anexa as contas consolidadas visa dar cumprimento a esta obrigação legal.

Na elaboração dos documentos de prestação de contas consolidadas, foi observada a orientação nº 1/2010, aprovada pela Portaria 474/2010, de 15 de Junho, tendo a operação de consolidação sido suportada na elaboração de um mapa de fluxos de caixa consolidado e um anexo às Demonstrações Financeiras.

2 Entidades do perímetro de consolidação

As contas consolidadas integram, para além das relativas ao Município de Lisboa (ML), as das entidades do perímetro de consolidação, constituindo-se assim o designado Universo Municipal: EMEL – Empresa Municipal de Estacionamentos de Lisboa, EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos de Animação Cultural, GEBALIS – Gestão de Bairros Municipais de Lisboa e LISBOA OCIDENTAL SRU (empresas cujo capital é integralmente detido pelo ML).

3 Breve análise das demonstrações financeiras consolidadas

Conforme é conhecido, a dimensão da actividade empresarial local no Universo Municipal relativamente à directamente desenvolvida pelo ML é reduzida – por exemplo, o total dos Ativos das empresas municipais é de 124 milhões de euros, que representam 3,9% do total do ativo do Município individualmente considerado e o total da facturação de vendas e serviços é de 61 milhões de euros que compara com os 506 milhões obtidos pelo Município.

Deste modo, as contas consolidadas agora apresentadas estão essencialmente marcadas pela evolução da situação económica e financeira do Município em 2015, quando individualmente considerado. Todos os aspectos positivos conseguidos e já relevados no Relatório de Gestão das Contas Individuais de 2015, são confirmados pelos dados consolidados, tanto mais que as empresas municipais apresentam igualmente uma situação de equilíbrio, quer no seu conjunto, quer quando consideradas individualmente.

3.1 Situação económica e financeira – variação face ao ano anterior

3.1.1 – Evolução do Balanço

unidade: milhares de euros

Descrição	Consolidado do Municipio de Lisboa 2015 Ativo Liquido	2014 Ativo Liquido	Variação 2015-2014 Ativo Liquido
ATIVO			
Imobilizações	2.750.020	2.652.811	97.209
Investimentos Financeiros	35.192	31.159	4.033
Existências	4.215	3.910	305
Dividas de terceiros - curto prazo	148.627	173.657	-25.030
Depósitos em instituições financeiras e caixa	163.857	39.939	123.918
Acréscimos e diferimentos	152.291	172.027	-19.737
Total do ativo	**3.254.201**	**3.073.504**	**180.697**
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios:			
Património	2.077.572	2.077.572	-
Resultados transitados e Reservas	-263.439	-268.055	4.616
Resultado liquido de exercicio	202.425	21.703	180.722
Total dos fundos próprios	2.016.558	1.831.220	185.338
Passivo:			
Provisões para Riscos e Encargos	212.865	218.421	-5.556
Dívidas a Terceiros - médio e longo prazo	529.806	505.836	23.970
Dívidas a Terceiros - curto prazo	222.973	254.831	-31.858
Acréscimos e Diferimentos	271.999	263.196	8.804
Total do passivo	1.237.643	1.242.284	-4.641
Total dos fundos próprios e do passivo	**3.254.201**	**3.073.504**	**180.697**

- O valor do ativo consolidado é de 3.254,2 milhões de euros, composto essencialmente pelo valor apresentado no balanço individual do Município de Lisboa, entidade consolidante, em 3.200,2 milhões de euros, cerca de 98%.

- Comparativamente com o ano de 2014, verifica-se que o ativo cresceu cerca de 180,7 milhões de euros, resultado de operações efetuadas no Município, tais como: adições em imobilizado em curso, com destaque para 60,2 milhões de euros em edifícios e infraestruturas e 7,9 milhões de euros em viadutos e obras públicas e em contrapartida um encontro de contas entre valores ativos e passivos relativamente a permutas de 29,3 milhões de euros. Além destes impactos verificou-se um aumento substancial na rubrica depósitos em instituições financeiras.

- A diminuição dos custos diferidos deve-se essencialmente, ao reconhecimento nos resultados transitados de 11,9 milhões de euros, relativos a obras coercivas anteriores a 2007, tendo em conta que devido à antiguidade não é possível aferir da sua recuperabilidade.

- Os fundos próprios apresentam um valor de 2.016,6 milhões de euros, verificando-se uma variação positiva de 185,3 milhões de euros, comparativamente com o exercício anterior. Este facto deve-se essencialmente à variação ocorrida na rubrica de resultado líquido do exercício.

- No que se refere ao passivo, registou-se um decréscimo líquido de 4,6 milhões de euros, reflexo da redução das provisões para riscos e encargos de 5,6 milhões de euros, assim como a diminuição de 31,9 milhões de euros em dívidas a terceiros de curto prazo compensada com o acréscimo de 24 milhões de euros em dívidas a terceiros de médio longo prazo. Verificou-se ainda um aumento de 8,8 milhões de euros em acréscimos e deferimentos.

3.1.2 - Demonstração de resultados consolidada

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

unidade: milhares de euros

	Consolidado do Municipio de Lisboa		Variação
	2015	2014	2015-2014
CUSTOS E PERDAS			
Fornecimentos e serviços externos	146.654	142.046	4.608
Custos com o pessoal	225.636	221.862	3.773
Transferências e subsídios correntes concedidos	87.103	71.541	15.562
Amortizações do exercício	32.113	33.052	-938
Provisões do exercício	16.031	70.563	-54.532
Outros custos	58.579	53.671	4.909
Resultado líquido do exercício	202.425	21.703	180.722
	768.542	**614.439**	**154.103**
PROVEITOS E GANHOS			
Vendas e prestações de serviços	152.168	108.150	44.018
Impostos e taxas	408.933	354.393	54.540
Transferências e subsídios obtidos	37.292	38.335	-1.043
Outros proveitos	18.284	18.579	-295
Proveitos e ganhos extraordinários	151.865	94.982	56.883
	768.542	**614.439**	**154.103**

- O resultado líquido consolidado é de 202,4 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 180,7 milhões de euros comparativamente com o exercício anterior.

- Durante este exercício verificou-se um decréscimo de custos de 26,6 milhões de euros e um aumento de proveitos de 97,2 milhões de euros. O decréscimo dos custos deve-se essencialmente ao decréscimo das provisões do exercício por relação com a diminuição das contingências a reconhecer em 2015, relativas a processos judiciais do Município.
  O acréscimo dos proveitos é reflexo do aumento na cobrança de impostos no Município, essencialmente no que se refere ao Imposto Municipal de Transações (IMT), devido à conjuntura económica da cidade de Lisboa, por relação com o mercado imobiliário, assim como a concretização com sucesso de um conjunto de operações patrimoniais de relevo no que se refere à venda de bens de investimento.
  Verificou-se também um aumento na rubrica prestação de serviços, resultado da criação da taxa municipal turística e a taxa municipal proteção civil, a par com extinção da taxa de conservação de esgotos e a necessária adaptação da tarifa de saneamento às exigências regulamentares e legais vigentes implicando, designadamente, a segregação dos serviços de resíduos urbanos de águas residuais e o ajustamento tarifário em função dos custos incorridos.

3.2 Situação económica e financeira consolidada

Comparando o contributo para os números consolidados da atividade do Município, por um lado, e do conjunto das empresas municipais, por outro, são apresentados os balanços e as demonstrações de resultados muito sintetizados:

BALANÇO

unidade: milhares de euros

Descrição	Consolidado do Municipio de Lisboa	Municipio de Lisboa	Variação
		2015	
	Ativo Liquido	Ativo Liquido	Ativo Liquido
ATIVO			
Imobilizações	2.785.212	2.752.889	32.323
Ativo circulante	316.698	309.293	7.406
Acréscimos e diferimentos	152.291	138.023	14.267
Total do ativo	**3.254.201**	**3.200.205**	**53.996**
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios	2.016.558	2.018.908	-2.351
Total dos fundos próprios	2.016.558	2.018.908	-2.351
Passivo:			
Provisões para Riscos e Encargos	212.865	211.715	1.150
Dívidas a Terceiros	752.779	723.326	29.453
Acréscimos e Diferimentos	271.999	246.255	25.744
Total do passivo	1.237.643	1.181.296	56.347
Total dos fundos próprios e do passivo	**3.254.201**	**3.200.205**	**53.996**

Como se pode verificar no quadro acima, no exercício de 2015, os valores do balanço consolidado não apresentam variações significativas relativamente ao balanço individual do Município.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

unidade: milhares de euros

	Consolidado do Município de Lisboa	Município de Lisboa	Variação
		2015	
CUSTOS E PERDAS			
Fornecimentos e serviços externos	146.654	113.842	32.812
Custos com o pessoal	225.636	204.617	21.019
Outros custos	193.827	199.809	-5.982
Resultado líquido do exercício	202.425	193.097	9.327
	768.542	**711.365**	**57.177**
PROVEITOS E GANHOS			
Vendas e Impostos e Taxas	561.101	505.939	55.163
Outros proveitos	55.576	55.117	459
Proveitos e ganhos extraordinários	151.865	150.310	1.555
	768.542	711.365	57.177

Como se pode verificar no quadro acima, no exercício de 2015, os valores de custos e proveitos das contas consolidadas relativamente às contas individuais do Município não apresentam variações muito significativas, destacando-se, no entanto, o valor das vendas e prestações de serviços, onde se encontram registados cerca de 29,4 milhões de euros, 18,7 milhões de euros e 13 milhões de euros, relativos às empresas EMEL, Gebalis e EGEAC, respetivamente.

3.3 Situação económica e financeira das empresas municipais do Universo Municipal

EMPRESAS MUNICIPAIS - dados e indicadores sobre a situação financeira

Dados Anuais 2015 — Unid: milhares de euros

Empresa	EGEAC	EMEL	GEBALIS	SRU
Capital Social	449	14.000	1.300	2.000
Activo Líquido	14.677	47.256	27.017	34.771
Activo Não Corrente	7.858	28.771	197	29.630
Activo Corrente	6.819	18.485	26.820	5.141
Capital Próprio	5.764	13.731	2.407	17.092
Resultados Líquidos	504	2.360	111	1
Passivo Total	8.913	33.524	24.609	17.679
- Passivo Não Corrente	2.041	3.257	12.572	16.100
- Bancário	-	3.107	11.873	-
- Passivo Corrente	6.872	30.267	12.038	1.579
- Bancário	-	307	913	-
- Fornecedores	1.705	24.793	3.964	3
Total de Rendimentos	18.833	29.845	23.099	801
Volume de Negócios [1]	17.567	29.411	22.942	569
- Subsídios à Exploração	4.503	-	4.200	507
Total de Gastos	18.117	26.637	22.975	799
Gastos de Exploração [2]	9.404	15.240	14.600	133
Custos com o Pessoal	6.794	9.342	4.438	445
N.º Empregados	240	465	189	13
Margem Bruta	8.163	14.171	8.342	436
Divida para efeitos legais [3]	7.575	32.348	22.932	16.963

(1) Inclui subsídios à Exploração
(2) CMVMC + FSE
(3) Endividamento Liquido por efeitos da Lei nº2/2007 e a Divida Total por efeito da Lei nº 73/2013.

Relativamente a cada uma das empresas municipais, releva-se:

- EGEAC – Evolução positiva da situação económico-financeira da empresa, com diminuição do *deficit* de exploração, por relação sobretudo com o aumento do fluxo turístico, o que permitiu a diminuição do subsídio de exploração de 2014 (com valor inicial de 7,1 milhões de euros), pago em 2015 no valor de 4,7 milhões de euros e um acerto de contas no subsídio de exploração de 2015 concedido pelo Município (com valor inicial de 7,1 milhões de euros), com pagamento de 4,1 milhões de euros.

  Através de informação vinculativa da autoridade tributária, isentou a liquidação do IVA nos subsídios à exploração atribuídos pelo ML, considerando que os mesmos não têm enquadramento na alínea c) do nº 5 do artigo 16 do CIVA, com fundamento no facto de os contratos programa serem celebrados com vista a colmatar deficits de exploração e não serem calculados por referência a preços, quantidades vendidas ou função do volume de serviços prestados. Este entendimento permitiu ao ML não custear o IVA do contrato programa.

- EMEL – A situação económico-financeira da empresa evoluiu de forma positiva, pela incorporação dos lugares geridos pela "Zona Verde" da Streetpark, conduzindo a libertação de meios financeiros, que se traduziram em investimentos efetuados em 2015 na ordem dos 8,2 milhões de euros.

  No âmbito da reconciliação de saldos entre a EMEL e o ML a empresa procedeu à internalização de um conjunto de custos identificados na Proposta 132/2016 de 23 de março, através da diminuição do ativo por contrapartida de resultados transitados, no montante de 6,8 milhões de euros.

- GEBALIS – Releva-se o facto de a empresa ter contratado com um sindicato bancário composto pelo BPI e CEMG, um empréstimo com maturidade de 15 anos, no total de 13,7 milhões de euros, com o objetivo de liquidar os valores em dívida das contas correntes caucionadas a outros bancos, assegurando uma taxa de juro inferior. Esta operação permitiu reduzir de forma expressiva a rubrica "juros e gastos similares" em 911,7 mil euros (-57%) por relação com o período homólogo.

  No âmbito da reconciliação de saldos entre a Gebalis e o ML, a empresa procedeu à internalização de um conjunto de custos identificados na Proposta 133/2016 de 23 de março, através da diminuição do ativo por contrapartida de resultados transitados, no montante de 1,5 milhões de euros.

- Lisboa Ocidental, SRU – Dada a natureza não comercial da missão da empresa, todos os investimentos em reabilitação urbana são financiados pelo Contrato de Financiamento sob a Forma de Abertura de Crédito celebrado com o IHRU. Deste contrato, num total de 16,1 milhões de euros, (que prevê um período de carência de 10 anos, com início de amortizações de capital em 2021), já foi desembolsada a totalidade do empréstimo, dos quais cerca de 2,5 milhões de euros em 2015.

Apesar de a Lisboa Ocidental, SRU cumprir duas das condições de dissolução previstas no nº 1 do artigo nº 62, do RJAELPL, por ser uma sociedade de reabilitação urbana criada ao abrigo do Decreto-Lei nº 104/2004 de 7 de maio, que se rege pelo estipulado no Decreto - Lei nº 307/2009, apenas está sujeita às causas de caducidade previstas para as sociedades de reabilitação urbana.

Do quadro seguinte infere-se que as empresas cumprem os critérios de equilíbrio definidos no artigo nº 35 do Código das Sociedades Comerciais, artigo nº 40 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e artigo nº 52 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, pelo que não há qualquer impacto sobre as contas ou endividamento do Município.

Cumprimento dos requisitos legais

Empresa	Código das Sociedades Comerciais		Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais			Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais [2]
	Capital Próprio (CP) / Capital Social (CS)	Exigência CP / CS > 50% (Art. 35º CSC)	RAI - Result. antes de impostos	Art. 40º Equilíbrio de Contas? (RAI>0) [1]	Necessário Transferência de CML ou Reforço de Capital (Art. 40º RJAELPL)	Consolida Dívida com CML (Art 52º Lei n.º 73/2013) [3]
EGEAC	1284%	Cumpre	716	Cumpre	Não	Não
EMEL	98%	Cumpre	3.207	Cumpre	Não	Não
GEBALIS	185%	Cumpre	124	Cumpre	Não	Não
SRU Ocidental	855%	Cumpre	2	Cumpre	Não	Não

[1] O equilíbrio de contas da empresa é dado por RAI ≥ 0, cf art 40º RJAELPL
[2] Valor da dívida total, cf art 52º RFALEI, é dado pelo passivo total resultante de operações orçamentais
[3] A dívida total da empresa não releva para a dívida municipal quando o RAI ≥ 0, cf art 54º RFALEI e art 41º RJAELPL

Em 2015, as transferências e subsídios realizadas pelo Município de Lisboa para as empresas municipais totalizaram 17,4 milhões de euros, tendo a GEBALIS e a EGEAC absorvido 92% dos recursos dirigidos às empresas municipais.

Transferências e subsídios às empresas municipais

Unid: Milhares de euros

EMPRESAS	Reforço de Cap. Próprios	Cobertura de Prejuízos	Subsídios Investimento	Subsídios de Exploração	Outros	Total	
EGEAC	-	-	-	8.793	-	8.793	50,5%
EMEL	-	-	-	-	-	-	-
GEBALIS	-	-	-	7.288	-	7.288	41,9%
SRU Ocidental	-	-	-	1.056	269	1.325	7,6%
Total	-	-	-	17.137	269	17.406	100%

Para a EGEAC transferiram-se os valores respeitantes à totalidade do Contrato-programa de 2014, no montante de 4,7 milhões de euros, e a totalidade do Contrato-programa de 2015, no montante de 4,1 milhões de euros. Relativamente à GEBALIS, para além das transferências respeitantes a Contratos-programa que vêm sendo executados e relativos a anos anteriores (no valor de 4.788 mil euros), recebeu ainda 2,5 milhões de euros a título de pagamento da primeira tranche conforme Proposta 398/2015 (cujo valor global ascende a 25 milhões de

euros, distribuídos pelo triénio 2015-2017). No que se refere aos valores transferidos para a Lisboa Ocidental, SRU, são relativos ao Contrato-programa de 2015 (650 mil euros) e Contrato-programa relativo ao financiamento IHRU/BEI (cobertura do serviço da dívida – 269 mil euros). Adicionalmente, procedeu-se à transferência da primeira tranche do Contrato-programa com o Município, conforme definido na Proposta 397/CM/2015 (406 mil euros).

Factos relevantes ocorridos após termo do exercício

O Município de Lisboa não tem conhecimento de qualquer facto relevante ocorrido após o termo do exercício.

Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANO: 2015

(unidade: Euro)

Código das Contas POCAL		Consolidado do Município de Lisboa				Variação
		2015			2014	2015-2014
		Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido
	ATIVO					
	Imobilizado					
	Bens de domínio público:					
451	Terrenos e recursos naturais	20.812.889,89		20.812.889,89	20.798.222,89	14.667,00
452	Edifícios					
453	Outras construções e infra-estruturas	364.573.426,82	97.234.995,67	267.338.431,15	132.885.811,19	134.452.619,96
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.197.758,08	272.927,86	924.830,22	951.240,41	-26.410,19
459	Outros bens de domínio público					
445	Imobilizações em curso	283.348.043,25		283.348.043,25	410.058.327,45	-126.710.284,20
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público	348.450,37		348.450,37	348.450,37	
		670.280.568,21	97.507.923,53	572.772.644,68	565.042.052,11	7.730.592,57
	Imobilizações incorpóreas:					
431	Despesas instalação					
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	1.323.267,44	535.129,59	788.137,85	808.847,41	-20.709,56
433	Propriedade industrial e outros direitos	36.944.259,47	32.659.877,19	4.284.382,28	3.532.586,83	752.198,45
443	Imobilizações em curso	124.108,30		124.108,30	143.578,86	-19.470,56
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas					
		38.391.635,21	33.194.806,78	5.196.628,43	4.484.812,10	712.016,33
	Imobilizações corpóreas:					
421	Terrenos e recursos naturais	461.482.143,73		461.482.143,73	417.908.858,91	43.573.284,82
422	Edifícios e outras construções	990.646.448,74	133.998.388,15	856.650.058,59	888.747.892,88	-32.097.834,29
423	Equipamento básico	123.170.740,83	91.462.544,82	31.708.196,01	28.252.734,77	3.455.461,24
424	Equipamento de transporte	15.045.808,79	12.645.167,67	2.400.641,12	2.364.675,13	35.965,99
425	Ferramentas e utensílios	6.134.007,34	5.723.183,46	410.823,88	457.478,58	-46.654,70
426	Equipamento administrativo	39.650.684,23	37.063.718,66	2.586.965,57	1.714.572,65	872.292,92
427	Taras e vasilhame	16,98	16,98			
429	Outras imobilizações corpóreas	171.514.205,69	168.447.580,77	3.066.644,92	11.347.540,75	-8.280.895,83
442	Imobilizações em curso	795.988.398,04		795.988.398,04	714.589.624,42	81.398.771,62
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	17.778.193,89		17.778.193,89	17.920.650,35	-142.456,46
		2.621.388.644,24	449.338.580,49	2.172.050.063,75	2.083.284.128,44	88.765.935,31
	Investimentos financeiros:					
411	Partes de capital	29.100.972,56	392.706,95	28.708.265,61	29.439.080,44	-730.814,83
412	Obrigações e títulos participação	2.818.078,00		2.818.078,00		2.818.078,00
414	Investimentos em imóveis	3.337.731,62	339.559,06	2.998.172,56	1.709.173,86	1.288.998,70
415	Outras aplicações financeiras	18.207,44		18.207,44	11.150,36	7.057,08
441	Imobilizações em curso	651.274,30		651.274,30		651.274,30
447	Adiantamentos por conta investimentos financeiros					
		35.924.263,92	732.266,01	35.191.997,91	31.159.404,66	4.032.593,25
	Circulante:					
	Existências:					
36 e 386	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	4.129.213,67		4.129.213,67	3.826.803,27	302.410,40
35	Produtos e trabalhos em curso					
34 e 384	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
33 e 383	Produtos acabados e intermédios					
32 e 382	Mercadorias	113.614,35	27.575,35	86.039,00	83.560,06	2.478,94
37	Adiantamentos por conta de compras					
		4.242.828,02	27.575,35	4.215.252,67	3.910.363,33	304.889,34
	Dívidas de terceiros - médio e longo prazo:					
268	Outros devedores					
2812	Empréstimos concedidos					
	Dívidas de terceiros - curto prazo:					
2811	Empréstimos concedidos					
211	Clientes, c/c	10.113.338,95	950.244,67	9.163.094,28	7.516.050,48	1 647.043,80
212	Contribuintes, c/c e Taxas	14.831.552,01		14.831.552,01	12.942.573,53	1.888.978,48
213	Utentes, c/c	1.451.076,00		1.451.076,00	1.113.000,00	338.076,00
217	Clientes e utentes com cauções					
218	Clientes, contrib., utentes e outros dev. de cob. duvidosa	76.964.483,22	76.320.449,78	644.034,44	851.623,79	-207.589,35
251	Devedores pela execução do orçamento					
229	Adiantamentos a fornecedores	1.080,15		1 080,15	6.819,91	-5.739,76
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	425.285,36		425.285,36	207.145,36	218.140,00
24	Estado e outros entes públicos	4.100.089,29		4 100 089,29	866.272,03	3.233.797,26
264	Administração autárquica	0,00		0,00		
262+263+267+268	Outros devedores	149.679.086,51	31.468.753,44	118.210.333,07	150.153.255,15	-31.942 922,08
		257 365 971,49	108.739.446,89	148.626.524,60	173.658.740,25	-25.030.215,65
	Títulos negociáveis:					
151	Acções					
152	Obrigações e títulos de participação					
153	Títulos de dívida pública					
159	Outros títulos					
18	Outras aplicações de tesouraria					
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras	163.325.551,26		163.325.551,26	27.937.129,08	135.388.422,18
11	Caixa	531 004,73		531 004,73	12.001.690,77	-11.470.686,04
		163.856.555,99		163.856.555,99	39.938 819,85	123.917 736,14
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos	135 198 950,71		135.198 950,71	139.186.205,56	-3.987.254,87
272	Custos diferidos	17.059 118,00		17.059 118 00	32.809.760,54	-15.750 642,54
	Ativos por impostos diferidos	32.663,74		32.663,74	31.500,00	1 163,74
		152.290.732,45		152.290.732,45	172.027 466,12	-19 736 733,67
	Total de amortizações		580.041 310 80			
	Total de provisões		109.499 288,25			
	Total do ativo	3 943 741 199 53		3 254.200 600,48	3 073.503 786,66	180 696 813,82

BALANÇO CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANO: 2015

(unidade: Euro)

Código das Contas POCAL		Consolidado do Município de Lisboa		Variação
		2015	2014	2015-2014
	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
	Fundos próprios:			
51	Património	2.077.571.636,70	2.077.571.636,70	
55	Ajustamentos partes capital em empresas	-19.436.349,07	-19.436.349,07	
56	Reservas de reavaliação			
	Reservas:			
571	Reservas legais	68.508.621,00	67.297.700,60	1.210.920,40
572	Reservas estatutárias			
573	Reservas contratuais	528.377,24	186.445,90	341.931,34
574	Reservas livres			
575	Subsídios			
576	Doações	3.057.233,44	2.748.925,55	308.307,89
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	15.155.950,53	15.155.950,53	
578	Reservas decorrentes de cedência apropriação de activos			
59	Resultados transitados	-331.252.773,51	-334.007.566,81	2.754.793,30
88	Resultado líquido do exercício	202.424.805,48	21.703.021,54	180.721.783,94
	Total dos fundos próprios	2.016.557.501,81	1.831.219.764,94	185.337.736,87
	Passivo:			
292	Provisões para riscos e encargos	212.864.857,16	218.421.200,12	-5.556.342,96
		212.864.857,16	218.421.200,12	-5.556.342,96
	Dívidas a terceiros - médio longo prazo:			
2312	Empréstimos de médio e longo prazo	328.773.141,40	322.367.828,74	6.405.312,66
2647	Administração autárquica			
262+263+267+268	Outros credores	201.032.640,53	183.468.076,33	17.564.564,20
		529.805.781,93	505.835.905,07	23.969.876,86
	Dívidas a terceiros - curto prazo:			
2312	Empréstimos de médio e longo prazo (vencimento em n+1)	35.444.094,45	41.224.296,70	-5.780.202,25
2311	Empréstimos de curto prazo	1.220.308,25	2.897.263,36	-1.676.955,11
269	Adiantamentos por conta de vendas			
221	Fornecedores, c/c	7.605.938,06	9.659.007,27	-2.053.069,21
228	Fornecedores, facturas recepção e conferência	3.571.972,16	4.508.387,04	-936.414,88
252	Credores pela execução do orçamento			
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	10.987.339,00	59.650.838,75	-48.663.499,75
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	284.591,85	1.702.459,29	-1.417.867,44
24	Estado e outros entes públicos	10.068.131,11	7.781.923,18	2.286.207,93
264	Administração autárquica		11.790,16	-11.790,16
262+263+267+268	Outros credores	153.790.866,67	127.395.396,56	26.395.470,11
		222.973.241,55	254.831.362,31	-31.858.120,76
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimos de custos	40.313.327,64	37.126.089,50	3.187.238,14
274	Proveitos diferidos	230.644.698,50	224.769.350,02	5.875.348,48
	Passivos por impostos diferidos	1.041.191,89	1.300.114,90	-258.923,01
		271.999.218,03	263.195.554,42	8.803.663,61
	Total do passivo	1.237.643.098,67	1.242.284.021,92	-4.640.923,25
	Total dos fundos próprios e do passivo	3.254.200.600,48	3.073.503.786,86	180.696.813,62

Demonstração de Resultados Consolidada

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANO: 2015

(unidade: Euro)

Código das		Consolidado do Municipio de Lisboa		Variação
		2015	2014	2015-2014
	CUSTOS E PERDAS			
61	Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.376.444,04	4.504.436,50	-127.992,46
62	Fornecimentos e serviços externos	146.654.168,94	142.046.486,53	4.607.682,41
	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	172.342.366,79	168.632.503,67	3.709.863,12
643 a 648	Encargos sociais	53.293.229,68	53.229.984,20	63.245,48
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	87.103.442,10	71.541.247,75	15.562.194,35
66	Amortizações do exercício	32.113.338,02	33.051.774,10	-938.436,08
67	Provisões do exercício	16.031.175,59	70.563.047,98	-54.531.872,39
65	Outros custos e perdas operacionais	2.525.729,36	2.531.377,85	-5.648,49
	(A)	514.439.894,52	546.100.858,58	-31.660.964,06
68	Custos e perdas financeiros	14.573.131,03	13.374.985,54	1.198.145,49
	(C)	529.013.025,55	559.475.844,12	-30.462.818,57
69	Custos e perdas extraordinários	36.032.058,57	32.764.997,09	3.267.061,48
	(E)	565.045.084,12	592.240.841,21	-27.195.757,09
88	Resultado antes impostos	203.496.935,17	22.198.057,69	181.298.877,48
	Imposto sobre o rendimento do exercício	**1.073.293,43**	460.329,03	**612.964,40**
	Imposto diferido	-1.163,74	34.707,12	-35.870,86
	Resultado líquido do exercício	**202.424.805,48**	**21.703.021,54**	**180.721.783,94**
		768.542.019,29	614.438.898,90	154.103.120,39
	PROVEITOS E GANHOS			
	Vendas e prestações de serviços			
7111	Vendas de mercadorias	224.978,43	194.544,98	30.433,45
7112 - 7119	Vendas de produtos	4.717.334,96	4.599.482,38	117.852,58
712+713-718	Prestação de serviços	147.225.729,33	103.355.666,14	43.870.063,19
72	Impostos e taxas	408.933.433,83	354.393.252,68	54.540.181,15
(a)	Variação da produção		0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade			
73	Proveitos suplementares	13.210.314,00	14.559.191,45	-1.348.877,45
74	Transferências e subsídios obtidos	37.291.888,25	38.334.582,33	-1.042.694,08
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	3.478.238,67	1.789.556,94	1.688.681,73
	(B)	615.081.917,47	517.226.276,90	97.855.640,57
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.595.570,30	2.230.744,16	-635.173,86
	(D)	616.677.487,77	519.457.021,06	97.220.466,71
79	Proveitos e ganhos extraordinários	151.864.531,52	94.981.877,84	56.882.653,68
	(F)	768.542.019,29	614.438.898,90	154.103.120,39

Resumo:	2015	2014	Diferença
Resultados Operacionais: (B)-(A)=	100.642.022,95	-28.874.581,68	129.516.604,63
Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A)=	-12.977.560,73	-11.144.241,38	-1.833.319,35
Resultados Correntes: (D)-(C)=	87.664.462,22	-40.018.823,06	127.683.285,28
Resultado antes impostos (F)-(E)=	203.496.935,17	22.198.057,69	181.298.877,48
Resultado Líquido do Exercício:	202.424.805,48	21.703.021,54	180.721.783,94

Fluxos de Caixa Consolidados

Fluxos de Caixa Consolidados

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANO: 2015

(unidade: Euro)

	CML	EMEL	EGEAC	GEBALIS	SRU	Total	Eliminação	Consolidado
Saldo da gerência anterior	27.205.808,02	7.257.899,82	308.401,85	1.420.702,29	3.746.007,87	39.938.819,85		**39.938.819,85**
Recebimentos	801.171.343,12	37.117.844,48	27.477.608,34	37.405.738,09	3.967.827,54	907.140.361,57	-17.567.767,93	889.572.593,64
Pagamentos	689.077.288,63	32.398.277,23	24.689.792,99	34.338.199,28	2.719.067,30	783.222.625,43	-17.567.767,93	765.654.857,50
Saldo para gerência seguinte	139.299.862,51	11.977.467,07	3.096.217,20	4.488.241,10	4.994.768,11	163.856.555,99		**163.856.555,99**
Fluxo líquido do ano	112.094.054,49	4.719.567,25	2.787.815,35	3.067.538,81	1.248.760,24	123.917.736,14		123.917.736,14

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Nota Introdutória

A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais prevê no n.º 1 do artigo 75.º que "sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas", a submeter à apreciação do órgão deliberativo.

Nos termos do n.º 7 do artigo acima mencionado, os documentos de prestação de contas consolidadas, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras: balanço consolidado; demonstração consolidada dos resultados por natureza; mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais; anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e ainda o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada e desagregado por maturidade e natureza.

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

(unidade: Euro)

Empresa	Posição acionista do Município	Código das Sociedades Comerciais		Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais			Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais [2]
		Capital Próprio (CP) / Capital Social (CS)	Exigência CP / CS > 50% (art. 35º CSC)	RAI - Result. antes de impostos	Equilíbrio de Contas art. 40º [1]	Necessário Transferência CML ou Reforço de Capital (art. 40º RJAELPL)	Consolida Dívida com CML (art 52º RFALEI) [3]
EGEAC	100%	1284%	Cumpre	715.841	Cumpre	Não	Não
EMEL	100%	98%	Cumpre	3.206.882	Cumpre	Não	Não
GEBALIS	100%	185%	Cumpre	123.818	Cumpre	Não	Não
SRU Ocidental	100%	855%	Cumpre	1.884	Cumpre	Não	Não

[1] O equilíbrio de contas da empresa é dado por RAI ≥ 0, cf art 40º RJAELPL

[2] Valor da dívida total, cf art 52º RFALEI, é dado pelo passivo total resultante de operações orçamentais

[3] A dívida total da empresa não releva para a dívida municipal quando o RAI ≥ 0, cf art 54º RFALEI e art 41º RJAELPL

Empresa	Sede	Objeto Social	Número de Trabalhadores
CML	Praça do Município - Lisboa	Administração Local	7 628
EGEAC	Avenida da Liberdade, 192 - Lisboa	Gestão de diversos espaços culturais na cidade de Lisboa e responsável pela programação de iniciativas culturais.	240
EMEL	Alameda das linhas de torres, 198/200 - Lisboa	Prestação de serviços de interesse geral no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de mobilidade urbana	465
GEBALIS	Rua Costa Malheiro, lote B12 - Lisboa	Gestão de bairros Municipais de Lisboa	189
SRU Ocidental	Rua da Correnteza, números 9-15 - Lisboa	Promover a reabilitação Urbana da sua zona de intervenção	13

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

a) *Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;*

b) *Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;*

c) *Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.*

Não existiram alterações no perímetro face ao ano anterior.

a) e b) :

As empresas Municipais adotam o SNC – Sistema de Normalização Contabilística, deste modo, na sua aplicação, foram registadas as seguintes operações que o Município de Lisboa nem sempre pode harmonizar de forma valorativa, pese embora, ter sido possível garantir a referência à mesma data:

	EMPRESA				CORRIGIDO
	EGEAC	EMEL	GEBALIS	SRU	S/N
Amortização/Depreciação ao abrigo do SNC ou Decreto Regulamentar	x	x	x	x	N
Valorização das propriedades de investimento por forma de custeio diferentes do custo de aquisição		x			N
Calculo de provisões ou ajustamentos ao abrigo do SNC	x	x	x	x	N
Calculo do imposto diferido	x	x	x	x	N
Alocação de Proveitos diferidos e capitais próprios	x			x	S

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

a) *Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;*

Os principais movimentos extra contabilísticos foram os seguintes (o sinal (+) representa correções a débito e o sinal (–) correções a crédito):

(unidade: milhões de euros)

	Municipio de Lisboa	Empresas Municipais
Eliminação de Investimentos Financeiros	0,7	27,1
	-25,7	-
Eliminação de saldos	16,2	30,1
	-30,1	-16,1
Eliminação de transações	6,1	12,4
	-15,3	-6,5

b) *Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;*

O valor apurado de diferenças de consolidação foi de -1,1 milhões de euros, tendo ocorrido uma variação positiva devido aos registos efetuados para regularização de contas correntes entre a CML e a Gebalis, sendo que alguns desses movimentos já tinham sido efetuados na Gebalis em anos anteriores.

Estas diferenças de consolidação encontram-se incluídas em resultados transitados.

c) *Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;*

Ver ponto 2.

d) *Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1 das instruções de preenchimento da Satapocal, da não eliminação de operações recíproca, se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;*

Não aplicável.

e) *Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;*

Não aplicável.

f) *Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;*

Não aplicável.

g) *Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;*

Tendo em conta que não é possível identificar a origem e o impacto nas contas consolidadas dos impostos diferidos das empresas, não se procedeu à eliminação dos mesmos;

h) *Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.1. das instruções de preenchimento da Satapocal, bem como das razões que se justificaram a sua utilização;*

Não aplicável.

i) *Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.*

As Empresas Municipais são todas de natureza empresarial e encontram-se mensuradas no custo de aquisição.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo:

a) *Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:*

(unidade: Euro)

Empresa	Posição acionista do Município	Equilíbrio de Contas art. 40º RJAELPL (1)	Dívida Total art. 52º RFALEI (2)	Contribuição para Dívida CML art. 54º RFALEI (3)
EGEAC	100%	Cumpre	7.575.378	Não
EMEL	100%	Cumpre	32.348.100	Não
GEBALIS	100%	Cumpre	22.932.468	Não
SRU Ocidental	100%	Cumpre	16.963.216	Não

Notas:

(1) O equilíbrio de contas da empresa é dado por RAI ≥ 0, cf art 40º RJAELPL

(2) Valor da dívida total, cf art 52º RFALEI, é dado pelo passivo total resultante de operações orçamentais

(3) A dívida total da empresa não releva para a dívida municipal quando o RAI ≥ 0, cf art 54º RFALEI e art 41º RJAELPL

b) *Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desgregado por entidade e por rubrica patrimonial:*

(unidade: Euro)

Rúbrica / Entidade	2016	2017	2018	2019	2020 e seguintes	Total
Dívidas a Terceiros - MLP						
262+263+267+268 - MLP		39.144.388,70	34.171.107,88	46.756.949,98	80.960.193,97	201.032.640,53
.....						
Total Dívidas a Terceiros - MLP	-	39.144.388,70	34.171.107,88	46.756.949,98	80.960.193,97	201.032.640,53
Dívidas a Terceiros - CP						
221	7.605.938,06					7.605.938,06
228	3.571.972,16					3.571.972,16
219	10.987.339,00					10.987.339,00
2611	284.591,85					284.591,85
24	10.068.131,11					10.068.131,11
264						-
262+263+267+268 - CP	153.790.866,67					153.790.866,67
.....						
Total Dívidas a Terceiros - CP	186.308.838,85	0,00	0,00	0,00	0,00	186.308.838,85
Total Geral	186.308.838,85	39.144.388,70	34.171.107,88	46.756.949,98	80.960.193,97	387.341.479,38

5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiro, desagregada por tipo;

Ver em anexo o quadro de Fluxos de Caixa Consolidados.

6 Informações relativas a compromissos:

a) *Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento, económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;*

A totalidade dos compromissos assumidos e não pagos que relevam para a apreciação da posição financeira do Grupo Municipal, encontram-se apresentados no Balanço Consolidado, para a totalidade das entidades que integram o perímetro do Grupo Municipal.

b) *Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante;*

(unidade: Euro)

	MUNICIPIO LISBOA	EGEAC	EGEAC	EMEL	TOTAL
RESPONSABILIDADES	14.985.725,36	3.129,40	3.129,40	44.047,19	15.036.031,35

Das responsabilidades acima mencionadas referentes ao Município de Lisboa destacam-se as garantias no valor de 6.650 mil euros prestadas ao Banco Europeu de Investimento (BEI) referentes a empréstimos e 5.745 mil euros relativamente a um processo judicial.

7 Informações relativas a políticas contabilísticas:

a) *Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;*

Rubricas	Município de Lisboa	EGEAC	EMEL	GEBALIS	SRU
Imobilizado	Todo o activo imobilizado após o ano de 2000, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção. As taxas anuais de amortização dos bens de imobilizado corpóreo são as definidas no CIBE - Cadastro do Inventário dos Bens do Estado.	Os activos fixos tangíveis e os intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.	Os activos fixos tangíveis, os intangíveis e as propriedades de investimento encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.	Os activos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.	Os activos fixos tangíveis e os intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.
Existências	Apenas foram consideradas as existências dos armazéns do DRMM - Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica, Imprensa Municipal e DAEP – Departamento de Ambiente e Espaço Público em sistema de inventário intermitente. Quanto aos DIEM - Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas e CCM – Central de Compras Municipal os valores referem-se aos apurados através do módulo informático de compras.	As existências são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição ou do respectivo valor de mercado.	As existências são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.		
Dívidas de terceiros	As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCAL.	As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade.	As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade.	As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade.	As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade.

8 Informações relativas a determinadas rubricas:

a) *Comentário das rubricas "despesas de instalação" e "despesas de investigação e de desenvolvimento";*

Este ativo é constituído pelo custo de aquisição de licenças de software, estando a ser depreciados.

b) *Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões;*

ATIVO BRUTO CONSOLIDADO

ANO: 2015
(unidade Euro)

Código das Contas POCAL	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Doações e transf. de / para outras entidades	Saldo Final
	De bens de domínio público:								
451	Terrenos e recursos naturais	20.788.222,89		37.097,34	22.430,34				20.812.889,69
452	Edifícios								
453	Outras construções e infra-estruturas	222.974.603,44		5.018.485,45		4.449.118,11	141.829.458,04		364.573.428,82
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.197.758,08							1.197.758,08
459	Outros bens de domínio público								
445	Imobilizações em curso	410.058.327,45		14.909.669,49		28.658,29	-141.591.294,40		283.348.043,25
448	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	348.450,37							348.450,37
		654.777.362,03		19.965.252,28	22.430,34	4.477.777,40	38.161,64		670.280.568,21
	De imobilizações incorpóreas:								
431	Despesas de instalação								
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	1.323.267,44							1.323.267,44
433	Propriedade industrial e outros direitos	35.175.719,31		1.764.111,16		70.520,00	74.949,00		36.944.259,47
443	Imobilizações em curso	143.578,86		139.098,10		83.619,66	-74.948,00		124.108,30
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas								
		36.642.565,61		1.903.209,26		154.139,66			38.391.635,21
	De imobilizações corpóreas:								
421	Terrenos e recursos naturais	417.908.858,91		32.090.115,52	3.621.018,14	1.608,24	15.105.795,68		461.482.143,73
422	Edifícios e outras construções	1.010.393.023,39		20.481.598,49	24.875.778,96	1.110.965,33	-14.241.430,85		990.848.448,74
423	Equipamento básico	117.084.508,67		6.187.119,95		100.887,79			123.170.740,83
424	Equipamento de transporte	14.788.955,96		312.215,40	55.362,57				15.045.808,79
425	Ferramentas e utensílios	5.984.024,38		149.982,96					6.134.007,34
426	Equipamento administrativo	38.515.518,03		1.495.097,94		959.931,74			39.050.684,23
427	Taras e vasilhame	16,96							16,96
429	Outras imobilizações corpóreas	179.172.402,82		838.421,37		43.254,76	-8.451.363,74		171.514.205,69
442	Imobilizações em curso	714.569.624,42		77.218.262,69		1.515.071,70	5.689.015,92	6.544,71	795.966.398,04
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	17.920.650,35		1,47		142.457,93			17.778.193,89
		2.516.937.583,89		138.766.833,79	28.552.157,67	3.274.177,49	-1.897.962,99	6.544,71	2.621.988.644,24
	De investimentos financeiros:								
411	Partes de capital	29.791.883,56				690.911,00			29.100.972,56
412	Obrigações e títulos de participação			2.818.078,00					2.818.078,00
414	Investimentos em imóveis - Terrenos e recursos natura								
41421+41422	Investimentos em imóveis - Edifícios e outras construçõ	1.970.375,62					1.367.356,00		3.337.731,62
4151	Outras aplicações financeiras - Depósitos em instit. fina								
4152	Outras aplicações financeiras - Títulos de dívida pública	10.030,83							10.030,83
4153	Outras aplicações financeiras - Outros títulos	1.119,53		7.057,08					8.176,61
441	Imobilizações em curso			158.808,95			492.465,35		651.274,30
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros								
		31.773.409,54		2.981.944,03		690.911,00	1.859.821,35		35.924.263,92
	Total...	3.239.530.921,07		163.619.239,36	28.574.588,01	8.597.005,55	0,00	6.544,71	3.365.985.111,58

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES CONSOLIDADO

ANO: 2015
(unidade Euro)

Código das Contas POCAL	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
	De bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	89.488.792,25	12.254.318,23	-4.508.114,81	97.234.995,67
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	246.517,67	26.410,19		272.927,86
459	Outros bens de domínio público				
		89.735.309,92	12.280.728,42	-4.508.114,81	97.507.923,53
	De imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	514.420,03	20.709,56		535.129,59
433	Propriedade industrial e outros direitos	31.643.333,48	1.044.030,93	-27.687,22	32.659.677,19
		32.157.753,51	1.064.740,49	-27.687,22	33.194.806,78
	De imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções	121.645.130,51	14.214.857,94	-1.863.600,30	133.996.388,15
423	Equipamento básico	88.831.773,90	2.731.658,71	-100.887,79	91.462.544,82
424	Equipamento de transporte	12.424.280,83	276.249,41	-55.362,57	12.645.167,67
425	Ferramentas e utensílios	5.526.545,80	196.637,66		5.723.183,46
426	Equipamento adminstrativo	36.800.845,38	623.553,38	-360.680,10	37.063.718,66
427	Taras e vasilhame	16,96			16,96
429	Outras imobilizações corpóreas	167.824.882,07	665.883,96	-43.165,26	168.447.560,77
		433.053.455,45	18.708.821,06	-2.423.696,02	449.338.580,49
	De investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	352.803,12	39.903,83		392.706,95
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Terrenos e recursos naturais	261.201,76	78.357,30		339.559,06
41421+41422	Edifícios e outras construções				
4151	Depósitos em instituições financeiras				
4152	Títulos de dívida pública				
4153	Outros títulos				
		614.004,88	118.261,13		732.266,01
	Total...	555.560.523,76	32.172.551,10	-6.959.498,05	580.773.576,81

c) *Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;*

Não aplicável.

d) *Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificam;*

Não aplicável.

e) *Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;*

Não disponível.

f) *Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;*

Não aplicável.

g) *Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;*

Não aplicável.

h) *Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;*

Não disponível.

i) *Diferença, quando levada ao ativo entre as importâncias das dividas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;*

Não aplicável.

j) *Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividade;*

Não disponível.

k) *Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 4.5.2.1 das instruções de preenchimento da Satapocal e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;*

Não aplicável.

l) *Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;*

Não disponível.

m) ***Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;***

(unidade: Euro)

Rubricas	EGEAC	EMEL	GEBALIS	SRU
Remunerações dos orgãos sociais	78.848,96	109.166,41	125.389,93	57.476,41

n) ***Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;***

Não aplicável.

o) ***Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;***

Não aplicável.

p) ***Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;***

Nada a salientar.

q) ***Demonstração consolidada dos resultados financeiros;***

Código das Contas Pocal	CUSTOS E PERDAS	Município de Lisboa	EMEL	EGEAC	Gebalis	Lx Ocidental SRU	Ajustamentos	Consolidado 2015	Consolidado 2014	Variação
681	Juros suportados	13.251.765,66	84.151,39	33.273,42	570.084,03	137.921,47		14.077.225,99	12.487.810,48	1.589.415,51
682	Perdas em entidades participadas	79.845,62						79.845,62		
684	Provisões p/ aplicações financeiras	741.807,97					701.703,84	39.903,83		39.903,83
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis							-		0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	262.266,21			113.694,24	195,14		376.155,59	907.175,06	-531.019,47
	Resultados Financeiros	-13.105.988,57	222.354,46	-33.273,42	-677.581,56	-84.808,48	-701.703,84	-12.977.560,73	-11.144.241,38	-1.793.473,73
		1.229.558,61	306.505,85	0,00	6.196,71	53.311,13	0,00	1.595.570,30	2.230.744,16	-635.173,86

Código das Contas Pocal	PROVEITOS E GANHOS	Município de Lisboa	EMEL	EGEAC	Gebalis	Lx Ocidental SRU	Ajustamentos	Consolidado 2015	Consolidado 2014	Variação
781	Juros obtidos	106.796,20	3.725,89		6.196,71	53.311,13		170.031,93	309.882,60	-139.850,67
782	Ganhos em entidades participadas	1.013.364,42						1.013.364,42	1.383.657,93	-370.293,51
783	Rendimentos de imóveis							-		0,00
786	Descontos pronto pagamento obtidos	936,59						936,59		936,59
788	Outros proveitos ganhos financeiros	108.457,40	302.779,96					411.237,36	540.203,63	-128.966,27
Total 78		1.229.558,61	306.505,85	-	6.196,71	53.311,13	-	1.595.570,30	2.230.744,16	-635.173,86

r) ***Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;***

Código das Contas Pocal	CUSTOS E PERDAS	Município de Lisboa	EMEL	EGEAC	Gebalis	Lx Ocidental SRU	Ajustamentos	Consolidado 2015	Consolidado 2014	Variação
691	Transferências capital concedidas	17.989.129,99					5.517.514,22	12.471.615,77	10.850.568,25	1.621.047,52
692	Dívidas incobráveis							-		-
693	Perdas em existências	129.841,89						129.841,89	1.267,47	128.374,42
694	Perdas em imobilizações	4.739.441,52	42.832,78					4.782.274,30	51.137,97	4.731.136,33
695	Multas e penalidades	4.898,36	13.730,81					18.417,17	2.520,26	15.896,91
697	Correções relativas ex. anteriores	18.525.191,89	108.295,56				19.328,08	18.612.151,37	21.642.512,39	-5.030.361,02
698/9	Out. custo/perdas extraordinários	1.941.481,02	36.214,85		40.282,40			2.017.858,07	216.990,75	1.800.867,32
	Resultados Extraordinários	108.980.243,89	-144.852,23	1.266.184,88	65.678,51	133.751,60	-5.531.266,20	115.532.472,95	62.216.880,78	53.315.592,20
		150.309.796,66	54.411,57	1.266.184,88	105.960,91	133.751,60	5.574,10	151.864.531,52	94.981.877,84	56.882.653,68

Código das Contas Pocal	PROVEITOS E GANHOS	Município de Lisboa	EMEL	EGEAC	Gebalis	Lx Ocidental SRU	Ajustamentos	Consolidado 2015	Consolidado 2014	Variação
793	Ganhos em existências	75.920,03						75.920,03	77.855,31	-1.935,28
794	Ganhos em imobilizações	78.926.378,52	5.469,67		4.250,00			78.936.098,19	35.314.726,50	41.621.371,69
795	Benefícios penalidades contratuais	3.742.260,86				96.936,30	15,37	3.839.211,79	3.940.200,87	-100.989,08
796	Reduções amortizações e provisões	9.556.645,16					43,88	9.556.601,28	33.210.864,99	-23.654.263,71
797	Correções relativas ex. anteriores	35.519.224,99	29.616,32				3.364,85	35.545.476,46	17.643.303,92	17.902.172,54
798/9	Outros proveitos ganhos extraord	24.489.337,10	19.325,58	1.266.184,88	101.710,91	36.815,30	2.150,00	25.911.223,77	4.794.926,25	21.116.297,52
Total 79		150.309.796,66	54.411,57	1.266.184,88	105.960,91	133.751,60	5.574,10	151.864.531,52	94.981.877,84	56.882.653,68

s) ***Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;***

PROVISÕES

ANO: 2015
(unidade, Euro)

Código das Contas POCAL	Rubricas	Saldo Inicial Consolidado	Aumento (custos)	Redução (proveitos)	Saldo Final
291	Provisões para Cobranças Duvidosas a) b)	103.943.554,01	26.334.113,94	21.538.221,06	108.739.446,89
392	Provisões para Depreciação de Existências		27.575,35		27.575,35
292	Provisões para riscos e encargos	218.421.200,12	3.197.189,27	8.753.532,23	212.864.857,16
49	Provisões para investimentos financeiros	352.803,12	39.903,83		392.706,95
	Total...	322.717.557,25	29.598.782,39	30.291.753,29	322.024.586,35

t) ***Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;***

Não aplicável.

u) ***Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas;***

Não aplicável.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º n.º 2 do Regimento da CML, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 22 de junho de 2016, a ata, a moção, o voto de pesar, o voto de congratulação, os votos de louvor e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação da ata n.º 113 da reunião de Câmara de 11 de maio de 2016

(Aprovada por unanimidade)

Moção n.º 15/2016 **(Subscrita pelos Srs. Vereadores do PCP)**

Aprovar a Moção "Por um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa", nos termos da moção;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	13 (8PS, 3Ind. e 2PCP)	-	4 (3PPD/PSD e 1CDS/PP)

Voto de Pesar n.º 15/2016 **(Subscrito pelo Presidente)**

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Jo Cox, Deputada do Parlamento do Reino Unido, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Congratulação n.º 13/2016 **(Subscrito pelo Sr. Vereador Jorge Máximo)**

Aprovar o Voto de Congratulação ao Sporting Clube de Portugal pela sagração como campeão nacional em Futsal, bem como na modalidade paralímpica de Goalball, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Louvor n.º 3/2016 **(Subscrito pelos Srs. Vereadores Carlos Manuel Castro e João Paulo Saraiva)**

Aprovar um Voto de Louvor à Equipa de Salvamento e Desencarceramento do Regimento de Sapadores Bombeiros, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Louvor n.º 4/2016 **(Subscrito pela Câmara)**

Aprovar o Voto de Louvor à Marcha Infantil de A Voz do Operário, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Proposta n.º 299/2016 **(Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)**

Aprovar e submeter o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2015 à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	11 (8PS e 3Ind.)	6 (3PPD/PSD, 1CDS/PP e 2PCP)	-

Proposta n.º 300/2016 **(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar o início de procedimento de Alteração do Regulamento Municipal para Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, para efeitos de submissão a participação dos interessados, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 317/2016 **(Subscrita pela Sr.ª Vereadora Paula Marques)**

Aprovar a realização do Programa BIP/ZIP Lisboa 2016 - Parcerias Locais, de acordo com o ciclo e as regras, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 318/2016 **(Subscrita pelos Srs. Vereadores Paula Marques e Manuel Salgado)**

Aprovar os critérios para o realojamento de residentes em prédios afetados por operações urbanísticas de interesse municipal e aplicação aos casos identificados, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu, Paula Vela Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 22 de junho de 2016

O Presidente

Fernando Medina

PROPOSTA 299/2016 – APROVAR E SUBMETER O RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2015 À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

O Sr. Presidente: - Ponto 1, da Ordem de Trabalhos, Proposta 299/2016. Vamos votar, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada com os votos contra do PSD, do CDS, do PCP e o voto a favor dos restantes Vereadores.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 299/2016 a qual foi aprovada por maioria com 11 votos a favor (8PS e 3Ind.) e 6 votos contra (3PPD/PSD, 1CDS/PP e 2PCP)